



## **Documento de Oficialização da Demanda**

Conforme Portaria TRE/CE nº 1.710/2015, Anexo Único (docs. PAD nºs 1.761/2016 e 168.981/2015)

### **Aquisição de Material de Consumo de Informática**

<b>Versões do Documento</b>			
<b>Versão</b>	<b>Descrição</b>	<b>Autor</b>	<b>Data</b>
1.0	Versão inicial.	Nogueira Filho	21/01/2021

## **Sumário**

Versões do Documento.....	1
Identificação da Demanda.....	2
Identificação da Área Demandante.....	2
Objeto da Contratação.....	2
Objetivos Estratégicos.....	3
Resultados a serem alcançados.....	4
Observações e Anexos.....	4
Encaminhamento.....	5
Área Demandante da solução.....	5
Demais integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação.....	5



**Identificação da Demanda**

Aquisição de Material de Consumo de Informática – Fita de Backup e de Limpeza

**Identificação da Área Demandante**

<b>Unidade / Setor:</b>	Secretaria de Tecnologia da Informação / COINT	<b>Data:</b>	21/01/2021
<b>Nome do Projeto:</b> (justificar, se não houver)	Aquisição de material de consumo de Informática – Fita de Backup e de Limpeza		
<b>Responsável pela demanda:</b>	Coordenadoria de Infraestrutura	<b>Telefone / ramal:</b>	3800
<b>E-mail do responsável:</b>	lorena@tre-ce.jus.br		
<b>Integrante Demandante da Equipe de Planejamento da Contratação – EPC:</b>	Jonas de Araújo Luz Júnior	<b>Telefone / ramal:</b>	3802
<b>E-mail do integrante demandante:</b>	coint@tre-ce.jus.br		
<b>Indicação da fonte dos recursos para a contratação:</b> (Se há e qual o valor)	Ações orçamentárias: Pleitos Eleitorais e 20GP – Manutenção Geral.		

**Objeto da Contratação**

<b>Seq</b>	<b>OBJETO DA CONTRATAÇÃO</b> (Descrição do produto e/ou serviço de TI e seus componentes gerais – Res. CNJ nº 182/2013, art. 12 §5º)	<b>Seq</b>	<b>MOTIVAÇÃO / JUSTIFICATIVA</b> (Por que está sendo adquirido? Pequeno histórico e situação ou problemas atuais – Res. CNJ nº 182/2013, art. 12 §5º)
1	Aquisição de Fita de Backup do Tipo LTO-6 e Fita de Limpeza universal LTO	1	Por se tratar de um suprimento de Informática de utilização diária e com tempo de reutilização limitado, faz-se necessário a aquisição de novas fitas de backup para manter confiável o processo de cópia de segurança. Ademais, vale ressaltar que a cada ano crescem os ataques Ransomware <sup>1</sup>

**Seq**

**Objetivos Estratégicos**

(Referenciar Planejamento Estratégico da unidade e do órgão, PDTIC, vinculados aos objetos)

<sup>1</sup> Ransomware: é definido como um tipo de Malware (software feito intencionalmente para causar danos a um computador), que se utiliza do mecanismo de criptografia para impossibilitar o usuário de acessar os arquivos do computador, a menos que se pague o resgate exigido pelo invasor.

**Justiça Eleitoral**  
**Tribunal Regional Eleitoral do Ceará****Documento de Oficialização  
de Demanda (DOD)**

	da contratação do quadro anterior – Res. CNJ 182/2013, art. 12 § 5º)
1	Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral do Ceará 2021 – 2026 Macrodesafio - Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados Indicador de Desempenho - IGovTIC-JUD

<b>Seq</b>	<b>Resultados a serem alcançados</b> (Medidas e indicadores objetivos de resultados tangíveis e intangíveis)
1	Disponibilidade dos sistemas e recursos de TI, observando a aderência aos padrões, regras, leis e necessidades da Justiça Eleitoral.
2	Efetivo controle da segurança da informação, quando se trata de restauração de dados. O backup em fita se comporta como a última opção de segurança para ataques mais elaborados.
3	Melhorar a resiliência da informação e por conseguinte melhorando a disponibilidade de sistemas

<b>Seq</b>	<b>Observações e Anexos</b> (Documentos utilizados para o embasamento da demanda; expectativa de entrega da solução, justificada; clientes internos e externos que farão uso da solução ou serão beneficiados, tempo de utilização da solução objeto da demanda)
1	Processo PAD nº 13.014/2018; 023842/2019 e 0484/2022



## Justiça Eleitoral

### Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

Secretaria de Tecnologia da Informação – STI

Documento de Oficialização  
de Demanda (DOD)

#### Encaminhamento

Solicito a presente contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades da Área Demandante.

Em conformidade com a Resolução CNJ 182/2013, art. 12. § 4º, encaminha-se à Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) para indicação do Integrante Técnico e após ao Comitê Administrativo Permanente, para indicação do Integrante Administrativo a fim de compor a Equipe de Planejamento da Contratação e dar prosseguimento ao planejamento.

#### Área Demandante da solução

*Lorena de Almeida Moraes Belo  
Comissão de Segurança da Informação (CSI)*

Fortaleza, 21 de janeiro de 2022

#### Demais integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação

<b>Integrante técnico:</b>	Jonas de Araújo Luz Jr.	<b>Telefone / ramal:</b>	3821
<b>E-mail do integrante técnico:</b>	jonas@tre-ce.jus.br		
<b>Integrante administrativo:</b>	a definir	<b>Telefone / ramal:</b>	
<b>E-mail do integrante administrativo:</b>			
<b>Outros integrantes: (se for o caso)</b>	N/A	<b>Telefone / ramal:</b>	
<b>E-mail:</b>			